



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

PORTARIA Nº 008/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora Sra. **ADRIANA NAIR DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 756.147.586-15, matrícula 74-8, no cargo efetivo de Professor Educação Básica – Anos Iniciais, Nível 48, Padrão 13, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 11 de abril de 2023.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 11 / 04 / 2023.

Presidente Olegário MG, 11 / 04 / 2023.

Servidor: Gardênia Matrícula: 3879